



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano X | Edição nº 2366

Sexta-feira, 09 de maio de 2025



FESTA COM PORTÕES ABERTOS AO PÚBLICO

08.MAI - MAIARA E MARAISA

09.MAI - BRUNO E MARRONE

10.MAI - LUAN PEREIRA + DIEGO E ARNALDO I NETTO

11.MAI - ZÉ NETO E CRISTIANO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano X | Edição nº 2366

Sexta-feira, 09 de maio de 2025

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Atos Administrativos	4
Gestor de Contrato	4
Despacho	5
Despacho Decisório	5
Editais	5
Edital de Notificação	5
Secretaria Municipal da Administração	6
Atos Oficiais	6
Portarias	6
Licitações e Contratos	11
Aviso de Licitação	11
Atos Administrativos	16
Atas de Reunião	16
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	18
Licitações e Contratos	18
Aviso de Licitação	18
Aviso de Contratação Direta	18
Poder Legislativo	19
Atos Oficiais	19
Outros atos oficiais	19
Atos Legislativos	20
Pauta das Sessões	20



GABINETE DO PREFEITO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 18 989, de 08 de maio de 2025

(Constitui Comissão Punitiva referente ao Pregão Eletrônico nº 008/2025, oriundo do Processo de Licitação nº 013/2025)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica constituída Comissão Punitiva para conduzir processo de responsabilização referente ao Pregão Eletrônico nº 008/2025, oriundo do Processo de Licitação nº 013/2025, conforme preconiza o art. 259, do Decreto nº 15.631, de 31 de março de 2023, que será composta pelos seguintes membros:

I – Douglas da Silva Cortez, matrícula nº 58963;

II – Marilene Roberta Ferreira Dias, matrícula nº 69600.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 08 de maio de 2025.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

DECRETO Nº 18 990, de 08 de maio de 2025

(Dispõe sobre revogação do Decreto nº 18.943, de 28 de abril de 2025)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 18.943, de 28 de abril de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 08 de maio de 2025.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

DECRETO Nº 18 992, de 08 de maio de 2025

(Dispensa a servidora pública Edson da Silva Goiz da Função de Confiança de Chefe de Divisão de Manutenção Predial da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º Fica dispensado da Função de Confiança de de Chefe de Divisão de Manutenção Predial da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, o servidor público municipal Edson da Silva Goiz, matrícula nº 72021, a partir de 30 de abril de 2025.

Art. 2º Fica revogado o Decreto 18.527, de 20 de fevereiro de 2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de abril de 2025.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 08 de maio de 2025.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

DECRETO Nº 18 993, de 08 de maio de 2025

(Dispõe sobre a readaptação da servidora Ana Lucia Rodrigues, Técnico em Saúde III – Apoio Farmacêutico)



JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica readaptada a servidora pública municipal Ana Lucia Rodrigues, matrícula nº 42048/1, Técnico em Saúde III – Apoio Farmacêutico, para exercer função diversa de Técnico do Executivo VIII – Administração Geral I, a partir de 24 de abril de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de abril de 2025.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 08 de maio de 2025.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

Atos Administrativos

Gestor de Contrato

ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 144/2025

Processo nº 216/2025 Pregão Eletrônico nº 108/2025

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 8º, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e art. 6º do Decreto Municipal nº 15.631, de 31 de março de 2023,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2025 - PROCESSO ELETRÔNICO Nº 216/2025**, cujo objeto é a Aquisições de Equipamentos Laboratoriais (Centrífuga de Bancada) para a Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 15.631/23 e suas alterações, as seguintes servidoras:

Gestor Contratual a servidora **Angélica Maria Jabur Bimbato**, CPF nº ***.***.***-**, Chefe de Departamento de Vigilância em Saúde e a nomeação de **Fiscal Contratual** a servidora **Vilza Carvalho Venancio Sicotti**, CPF nº ***.***.***-**, Chefe de Divisão de Laboratório de Análises Clínicas.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 8 de maio de 2025.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 145/2025

Processo nº 218/2025 Dispensa de Licitação nº 050/2025

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 8º, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e art. 6º do Decreto Municipal nº 15.631, de 31 de março de 2023,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato referente à **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2025 - PROCESSO ELETRÔNICO Nº 218/2025**, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviço de mão de obra e aquisição de peças para manutenção corretiva de veículo placa FGC6B16 frota número 352 pertencente à Secretaria Municipal de Educação, os seguintes servidores:

Gestor Contratual o servidor **Rodolfo dos Santos Barrueco**, CPF nº ***.***.***-**, Chefe de Divisão de Transporte Escolar e Gestão da Frota e a nomeação de **Fiscal Contratual** o servidor **Francisco Carlos Pereira dos Santos**, CPF nº ***.***.***-**, Chefe de Divisão de Manutenção e Serviços Gerais.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 8 de maio de 2025.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 146/2025

Processo nº 031/2025 Pregão Eletrônico nº 020/2025

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 8º, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e art. 6º do Decreto Municipal nº 15.631, de 31 de março de 2023,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025 - PROCESSO ELETRÔNICO Nº 031/2025**, cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento mensal de software de gerenciamento de cemitérios e velórios para o setor de Administração Funerária da Prefeitura do Município de Votuporanga, em substituição ao **Gestor Contratual** o servidor **Paulo Roberto Medina Bento**, CPF nº ***.***.***-**, Chefe de Departamento de Logística e Frota, pela servidora **Simone Patrícia de Oliveira Silva**, CPF nº ***.***.***-**, Chefe de Divisão de Administração Funerária e a substituição de **Fiscal Contratual** o servidor **Jovanir Facincani**, CPF nº ***.***.***-**, Chefe de Divisão de Suporte Administrativo e Recursos Humanos pela servidora **Andressa Aparecida Moraes**, CPF nº ***.***.***-**, Chefe de Setor de Administração Funerária.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 8 de maio de 2025.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal



Despacho

Votuporanga, 07 de maio de 2025.

DO GABINETE CIVIL

SINDICÂNCIA Nº 002/2025

PROCESSO Nº 002/2025

Considerando o Processo de Sindicância instaurado através da Portaria n.º 340, de 14 de março de 2025 desta Corregedoria Geral do Município, para apuração de possível falta na conduta funcional do servidor, K.C., lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Considerando toda investigação produzida, notadamente a documentação acostada aos autos, onde a Comissão Sindicante avalia que existem elementos comprobatórios que evidenciam a autoria e a materialidade das infrações, havendo indícios de cometimento de falta funcional por parte do servidor.

Considerando que tais condutas, contrariam, o disposto no artigo 158, V e VI, da Lei Complementar 187/2011.

Homologo o Relatório Final emanado pela Comissão Sindicante, presidida pela corregedora Aline Cristina Dias Domingos, para aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA em face do servidor K.C., pelo cometimento da falta funcional de natureza leve, nos termos do artigo 168, II, da Lei Complementar 187/2011.

JORGE AUGUSTO SEBA

Prefeito Municipal

Despacho Decisório

DESPACHO DECISÓRIO DE 08 DE MAIO DE 2025

POSC nº 9.626/2025

Autorização para Abertura de Chamamento Público

Termo de Colaboração

À vista dos elementos de instrução, da justificativa e da solicitação apresentada pela Secretaria Municipal da Saúde, autorizo a abertura de Chamamento Público para seleção de organizações da sociedade civil, com vistas à celebração de Termo de Colaboração com o Município, tendo como objeto a execução de serviço de Acolhimento Residencial Terapêutico.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 08 de maio de 2025.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Editais

Edital de Notificação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados, por este Edital, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede neste Município de Votuporanga, nos termos do

Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1.997, que esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

Ministério da Educação – FUNDEB	R\$ 972.300,60
Royalties Petróleo ANP RPM Lei 7990/1989	R\$ 13.994,48

Votuporanga, 7 de maio de 2025.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA SEADM Nº 013, de 08 de maio de 2025

(Designa servidores responsáveis pelo controle e assinatura de “Autorização de Abastecimento” de veículos oficiais e dá outras providências)

MIGUEL MATURANA FILHO, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como responsáveis pelo controle e assinatura de “Autorização de Abastecimento” de veículos oficiais, os servidores abaixo relacionados:

NOME	CARGO	MATRÍCULA/CPF
Adauto Lopes Hoppner de Faria	SEADM – Técnico do Executivo XIV	78079
Ademilson Moreira da Silva Oliveira	SEMSU - Chefe de Divisão	37559
Adriano Simonato	SEMSU – Chefe de Divisão	73300
Alberto Eugenio Dias Filho	SEFAZ - Agente Fiscal I	45292
Alexandra Aparecida dos Santos Silva	SETRAN - Chefe de Departamento	65161
Alexandre Elias Giora	SEGOV - Secretário de Governo	53783
Alexandre Miotto Costa	SECULT - Chefe de Departamento	67928
Aline de Souza Silva	SEEDU - Técnico do Executivo VIII	86396
Franciele Alves Bertol Regonatto	SEPLAN - Chefe de Divisão	66447
André Luiz Brito Teixeira	SEGOV - Corpo de Bombeiros	344.XXX.XXX-44
Camila Bignardi Leite Marinho	SETRAN - Técnico do Executivo VIII	71463
Claudia Andrea Trindade	SEASO - Chefe de Departamento	70128
Cristiana Aparecida de Souza Pereira	SEDIH - Conselheiro Tutelar	65870
Cristiane Maricato Moreto	SESAU - Chefe de Divisão	37257
Danieli Biliazzi Santos Trombela	SEADM - Chefe de Departamento	29670
Danilo Pedro Souza Carrilho	SESAU - Chefe de Divisão	83013
Deosdete Aparecido Vechiato	SEFAZ - Secretário Municipal	6580
Douglas Lisboa da Silva	PGM - Procurador Geral do Município	55395
Edenilson Nunes Teixeira	SEGOV - Corpo de Bombeiros	070.XXX.XXX-38
Ederson Marcelo Batista	SEEDU - Secretário Municipal	44873
Edison Marco Caporalin	SEGAB – Secretário de Relações Institucionais e Gabinete Civil	43540
Edmar da Costa	SEDIH - Chefe de Setor	62995
Edson Genari	SEMSU - Técnico do Executivo XIV	22012
Eliete Helena Ramos Piveta	SEPLAN - Assistente de Gestão Administrativa	57223
Elisangela Misiagia	SEDEC - Chefe de Divisão	52175
Elizio José Ferreira	SEGOV - Corpo de Bombeiros	317.XXX.XXX-22
Emerson Fernandes de Oliveira	SEGOV - Corpo de Bombeiros	133.XXX.XXX-09



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

Fabiana Lopes de Almeida	CGM - Coordenadora do Sistema e Controle Interno	45810
Fábio Okamoto do Carmo	SEMSU - Secretário Municipal	81050
Fernando Arenas Jabur	SEGOV - Assessor de Gabinete IV	76732
Fernando Henrique dos Santos	SEGOV - Assessor de Gabinete IV	73477
Fernando Rocha Tavares Junior	SEGOV - Corpo de Bombeiros	281.XXX.XXX-01
Glauton Oliveira Feltrin	PGM - Chefe da Coordenadoria Administrativa	51896
Ivani Rui Fávero	SEEDU - Chefe de Departamento	52817
Ivone Justino Borges Giacomini	SEEDU - Técnico do Executivo VIII	44083
Ivonete Felix do Nascimento	SESAU - Secretária Municipal	73393
Jamil Jorge de Oliveira Jorge	SEPLAN - Chefe de Divisão	68908
Janaina Cristina da Silva	SECULT - Secretária Municipal	73428
Janaina Lima do Nascimento	FSSM - Chefe de Divisão	53929
Jhonatas Dias da Silva	SEESL - Chefe de Departamento	62944
Joana Rosely Vanzella Seba	FSSM - Presidente do Fundo Social de Solidariedade	036.XXX.XXX-09
João Luciano Bazi	SEASO - Assessor de Gabinete	61662
João Paulo Conceição da Silva	SEESL - Chefe de Divisão	78120
Jonatas Trevisan	SEGAB - Chefe de Departamento	58041
José Antonio Bolotario Dalbem	SEDEC - Polícia Ambiental	261.XXX.XXX-06
José Nelson Chino Bolotario	SEDEC - Secretário Municipal	54186
Josi Mara da Silva Bassan	SEPLAN - Chefe do Departamento	61760
Jovanir Facincani	SEMSU - Chefe de Divisão	50385
Juliana de Carvalho Beltramini	SEPLAN - Chefe de Divisão	60593
Junio Gonçalves Bardan	SEMSU - Chefe de Divisão	72099
Junior Carlos Carvalho	SEDEC - Polícia Ambiental	159.XXX.XXX-67
Katiuce Silveira Andrade Vicente	SESAU - Chefe Departamento	68384
Laercio Ferraz do Amaral	SEDEC - Polícia Ambiental	184.XXX.XXX-58
Larissa Caetano Barão	SEMSU - Chefe de Departamento	58475
Leonardo Amaral Diegues	SEGOV - Corpo de Bombeiros	309.XXX.XXX-28
Lucas Vatanabe Hashimoto	SEADM - Chefe de Divisão	63959
Lucas Vinicius Ribeiro Brunini	SEPLAN - Chefe de Divisão	66530
Lucas Zeitune de Castro	SEFAZ - Chefe de Departamento	77900
Luis Fernando Magossi	SEPLAN - Chefe de Departamento	47147
Marcello Arenas Stringari	SEESL - Secretário Municipal	74889
Marcelo Fachini Salloume	SEFAZ - Chefe de Departamento	66353
Marcelo Marin Zeitune	SETRAN - Secretário Municipal	46442
Marcelo Martins Andrade	SEADM - Analista do Executivo XVI	82023
Marcos Vinicius Peres Medalha	SEPLAN - Chefe de Divisão	67488
Marília Magna dos Santos	SEADM - Chefe de Divisão	76708
Marinês da Silva Manhani de Lima	SECULT - Chefe de Departamento	38580
Maurício Eduardo Valério	SEGOV - Corpo de Bombeiros	214.XXX.XXX-40
Meire Regina de Azevedo	SEASO - Secretária Municipal	61409



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

Miguel Maturana Filho	SEADM - Secretário Municipal	56308
Natália Maria Pozzobon Figueira da Costa	SEADM - Técnico do Executivo XIV	82520
Nayara Nasso de Souza	SEBEA - Chefe de Departamento	56464
Nilton Cesar Santiago	SEDIH - Secretário Municipal	61379
Ormélio Caporalini Filho	SECULT - Assessor de Gabinete IV	73452
Oseias Leonardo da Silva	SEADM - Chefe de Divisão	62723
Osmair Francisco	SEDIH - Conselheiro Tutelar	61174
Patrícia Barreto Dias Celestino	SEPLAN - Chefe de Departamento	56294
Paula Daiane Rosa Binheli de Lima	SESAU - Chefe de Divisão	64572
Paulo Roberto Medina Bento	SEMSU - Secretário Adjunto	72107
Pricilla Lariane Lui	SEMOP - Chefe de Divisão	49824
Rafael Matos da Rocha	SEPLAN - Chefe de Divisão	62979
Rafael Vinicius Granero	SEPLAN - Chefe de Divisão	60275
Rafaela Caris Perinelli	SEPLAN - Chefe do Departamento	62570
Reginaldo Seiki Guskuma	SEADM - Técnico do Executivo XI	75455
Renata Cristina Martins Ferreira	SESAU - Assessor de Gestão Estratégica	41572
Ricardo Morial Pignatari	SECULT - Assessor de Gabinete	32670
Ricardo Raphael Gaijutas	SEFAZ - Chefe de Departamento	58106
Roberson Tortul da Silveira	SEGOV - Assessor de Gabinete IV	38032
Rodolfo dos Santos Barrueco	SEEDU - Chefe de Divisão	57860
Rodrigo Brandão de Freitas	SEESL - Chefe de Departamento	62936
Rodrigo de Alcântara Kitamura	SEGOV - Corpo de Bombeiros	268.XXX.XXX-75
Rodrigo de Biazzi Xavier Silva	SEGOV - Corpo de Bombeiros	169.XXX.XXX-19
Fernando Arenas Jabur	SEMOP - Secretário Municipal	76732
Samara Del Pino Fernandes	SESAU - Especialista em Saúde I	61131
Sérgio Lopes	SETRAN - Chefe de Divisão	9490
Sérgio Rodrigo Ramalho Matta	SEGOV - Corpo de Bombeiros	259.XXX.XXX-60
Silvana Marta Rodrigues Silva	SEMOP - Chefe de Departamento	48143
Tássia Gélis Coleta	SEPLAN - Secretária Municipal	58211
Tatiana Megiani Welter	SEPLAN - Analista do Executivo XVI	36536
Tatiane Mayumi da Silva	SEMOP - Chefe de Divisão	69780
Tiago de Paula Munhoz	SESAU - Chefe de Departamento	47201
Uelinton Rodrigo Masson	SEADM - Chefe de Divisão	56960
Vitor Trevizan Passos	SEBEA - Chefe de Departamento	78694
Wagner Hashimoto	SEFAZ - Assessor de Gestão Estratégica	44636
Wender Batista Rodrigues	SEGOV - Assessor de Gabinete V	73620
Willian Douglas Lourenço	SEPLAN - Chefe de Departamento	60208
Regina Maria de Oliveira Salustiano	SETRAN - Chefe de Divisão	60925
Pablo Alves Rios	SETRAN - Chefe de Divisão	58653

Art. 2º As autorizações para abastecimentos deverão preenchidas conforme modelo, devendo conter:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

- Data;
- Número de frota e placa do veículo;
- Combustível a ser abastecido (etanol, gasolina ou diesel)
- Código de cadastro do motorista conforme credencial e nome por extenso;
- Secretaria e departamento aos quais o veículo pertence;
- Quilometragem indicada no hodômetro no momento do abastecimento; e

Assinatura e carimbo do responsável por autorizar o abastecimento.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE VOTUPORANGA

AUTORIZAÇÃO PARA ABASTECIMENTO Nº		
DATA: / /	VEÍCULO Nº	PLACA
Quant. litros	COMBUSTÍVEL	Emissor Autorizado Assinatura e carimbo
Nome Motorista:		Secretaria:
Código Motorista:		Depto / Divisão /Setor:

NFe/CFe: _____

KM: _____

Assinatura do
motorista

Art. 3º É de responsabilidade do condutor conferir se a quantidade de combustível anotada na requisição é igual ao volume abastecido.

Art. 4º A segunda via do cupom fiscal deverá ser entregue ao condutor do veículo no momento do abastecimento. Na impossibilidade da entrega devido à falha no sistema de emissão, o condutor deverá anotar as informações do abastecimento no verso do BUV (Boletim de Utilização do Veículo).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

Art. 5º Fica revogada a Portaria SEADM n.º 009, de 8 de abril de 2025.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 08 de maio de 2025.

Miguel Maturana Filho
Secretário Municipal da Administração



Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: LUBE METAL LTDA - ME

OBJETO: Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para a execução da Obra de Construção de Ponte sobre o córrego Piedade, na estrada municipal VTG 387, neste Município de Votuporanga/SP.

Termo aditivo: Acréscimo no valor contratual de R\$ 65.534,18 (sessenta e cinco mil, quinhentos e trinta e quatro reais e dezoito centavos), conforme Proc. Administrativo 1doc nº 7.837/2025.

CONCORRÊNCIA NA FORMA ELETRÔNICA Nº 004/2024 - PROCESSO Nº 207/2024. Assinatura: 06 de maio de 2025.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 08/05/2025.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: EXPRESSO ITAMARATI S.A.

Objeto: Contratação de empresa para transporte gratuito da população para o Votu International Rodeo nos dias 08, 09, 10 e 11 de maio de 2025.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DO OBJETO	VALOR	
					UNITÁRIO R\$	TOTAL R\$
1	006.001.520	SER	8	TRANSPORTE	R\$ 1.600,00	R\$ 12.800,00
VALOR TOTAL					R\$ 12.800,00	

Dispensa de Licitação nº 053/2025- Processo nº 234/2025. Valor global: R\$ 12.800,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 07 de maio de 2025.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 08/05/2025

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 018/2025 – PROCESSO Nº 250/2025

OBJETO: Aquisição de luva confeccionada em silicone para amputação transfemural, revestida com tecido externo, com cinco anéis de vedação na parte distal, em medidas verificadas junto ao paciente, acompanhado de cola própria.

DATA DA SESSÃO: 15/05/2025.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelo endereço eletrônico: www.votuporanga.sp.gov.br.

MIGUEL MATURANA FILHO – Secretário Municipal da Administração – 08/05/2025.

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2025 – PROCESSO Nº 251/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestações de serviços de estadia com assistência médica, enfermagem, fisioterapia, psicólogo, nutricionista e permanência de cuidador 24 horas por dia, para tratamento de esquizofrenia, por período de 12 (doze) meses.

DATA DA SESSÃO: 26/05/2025.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelo endereço eletrônico: www.votuporanga.sp.gov.br.

MIGUEL MATURANA FILHO – Secretário Municipal da Administração – 08/05/2025.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA.

Objeto: Contratação de empresa para locação de equipamentos para laboratório, com fornecimentos de reagente, insumos e demais acessórios, para o Laboratório Municipal de Votuporanga, durante o período de 12 (doze) meses.

Termo aditivo: Prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 10 de maio de 2025, ou seja, até o dia 10 de maio de 2026, reajustando os valores, totalizando o valor global de R\$ 862.737,96 (oitocentos e sessenta e dois mil, setecentos e trinta e sete reais e noventa e seis centavos), conforme especificado abaixo:

ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
02	030.003.130	12	MES	Locação de equipamento automatizado para realização de testes imunoençaios das amostras biológicas, novo, sem uso anterior, com a inclusão dos reagentes necessários para a realização dos testes entregues mensalmente, contendo os mínimos requisitos descritos: deverá estar em linha de fabricação, não obsoleto e que permita a análise de todos os testes solicitados, equipamento totalmente automatizado, carregamento contínuo com acesso randômico de amostras, processamento multiparamétrico com velocidade de no mínimo 76 testes/hora, capacidade onbord de reagentes de no mínimo 16 posições,	SNIBE	R\$ 5.450,33	R\$ 65.403,96



				refrigeração a bordo; reagentes prontos para uso, sem preparação, com código de barras fornecendo dados sobre nº de lote, curvas de calibração e datas de validade para rastreamento automático; detecção de coágulos utilizando tecnologia diferencial de pressão e presença de indicadores luminosos intuitivos quanto ao status da amostra; possuir identificação das amostras por código de barras; diluição automática das amostras; re-rum automático, abertura e fechamento automáticos de reagentes, sistema de operação windows 10 ou superior; possibilidade de utilização de tubos primários, tubos de alíquotas, cubetas de amostras; possuir leitores de etiquetas de códigos de barras para ser utilizado no sistema de interface com o programa instalado nos laboratórios de imunologia e sorologia; possuir saída para interfaceamento, realizar calibração de volume e temperatura dos equipamentos com padrões comparáveis à rede brasileira de calibração-rbc-inmetro a cada 6 meses, fornecimento de todos os reagentes e insumos consumíveis bem como os soros controles níveis 1 e 2 para uso diário e calibradores para serem utilizados quando necessário, todos os reagentes, controles e consumíveis ofertados deverão ser da mesma marca do equipamento, deverá ser entregue junto com o equipamento 01 centrífuga de bancada nova sem uso, 01 computador, 01 impressora, 01 nobreak e 01 sistema de água tipo I.			
--	--	--	--	---	--	--	--

ELEM	QUANT. MENSAL ESTIMADA	QUANT. TOTAL ESTIMADA	TIPOS DE REAGENTES (TESTES)	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
I	50	600	Teste imunoenensaio para a determinação dos anticorpos IgM contra o vírus da hepatite A em soro ou plasma humanos, por tecnologia CLIA/ECLIA.	SNIBE	R\$ 10,72	R\$ 536,00	R\$ 6.432,00
II	600	7.200	Teste imunoenensaio para a detecção do antígeno de superfície da hepatite B (HBsAg) no soro ou plasma humanos, por tecnologia CLIA/ECLIA.	SNIBE	R\$ 6,21	R\$ 3.726,00	R\$ 44.712,00
III	600	7.200	Teste imunoenensaio para a detecção de anticorpos IgG e IgM contra o antígeno core da hepatite B (anti-HBc total) no soro ou plasma humanos, por tecnologia CLIA/ECLIA.	SNIBE	R\$ 7,53	R\$ 4.518,00	R\$ 54.216,00
IV	600	7.200	Teste imunoenensaio para a detecção de anticorpos contra o antígeno de superfície do vírus da hepatite B (Anti HBS) em soro ou plasma humano, por tecnologia CLIA/ECLIA.	SNIBE	R\$ 6,59	R\$ 3.954,00	R\$ 47.448,00
V	600	7.200	Teste imunoenensaio para a detecção de anticorpos do Vírus da Hepatite C (Anti HCV) no soro ou no plasma humano, por tecnologia CLIA/ECLIA.	SNIBE	R\$ 10,50	R\$ 6.300,00	R\$ 75.600,00
VI	800	9.600	Teste imunoenensaio para a detecção dos anticorpos contra o vírus da imunodeficiência humana tipo 1 e/ou 2 (anti-VIH-1, anti-VIH-2 e anti-VIH-1 grupo O) no soro ou plasma humano, por tecnologia CLIA/ECLIA.	SNIBE	R\$ 12,83	R\$ 10.264,00	R\$ 123.168,00
VII	600	7.200	Teste imunoenensaio para a detecção dos anticorpos totais para Treponema pallidum (Sífilis) em soro ou plasma humano, por tecnologia CLIA/ECLIA.	SNIBE	R\$ 10,06	R\$ 6.036,00	R\$ 72.432,00
VIII	50	600	Teste imunoenensaio para a determinação qualitativa in vitro dos anticorpos IgM contra o antígeno central (core) do vírus da hepatite B em soro e plasma humanos, por tecnologia CLIA/ECLIA.	SNIBE	R\$ 12,55	R\$ 627,50	R\$ 7.530,00
IX	50	600	Teste imunoenensaio para a determinação qualitativa in vitro de anticorpos do antígeno "e" da hepatite B (a-Hbe) em soro e plasma humanos, por tecnologia CLIA/ECLIA.	SNIBE	R\$ 7,48	R\$ 374,00	R\$ 4.488,00
X	50	600	Teste imunoenensaio para a determinação qualitativa in vitro do antígeno "e" da hepatite B (HBsAg) em soro e plasma humanos, por tecnologia CLIA/ECLIA.	SNIBE	R\$ 7,94	R\$ 397,00	R\$ 4.764,00
XI	3.000	36.000	TSH: método enzimático para a determinação de hormônio tireoestimulante em sangue e outros líquidos biológicos, reativo pronto para uso. Aplicação: equipamento automatizado dosagens bioquímica.	SNIBE	R\$ 4,69	R\$ 14.070,00	R\$ 168.840,00
XII	1.500	18.000	FT4: método enzimático para a determinação de hormônio tiroxina livre em sangue e outros líquidos biológicos, reativo pronto para uso. Aplicação: equipamento automatizado dosagens bioquímica.	SNIBE	R\$ 4,55	R\$ 6.825,00	R\$ 81.900,00
XIII	100	1.200	Teste imunoenensaio para a detecção do antígeno da próstata total (PSA total) no soro ou plasma humanos, por tecnologia CLIA/ECLIA.	SNIBE	R\$ 7,01	R\$ 701,00	R\$ 8.412,00



XIV	200	2.400	Teste imunoenensaio para a detecção dos anticorpos Anti-HTLV-I/II no soro ou plasma humanos, por tecnologia CLIA/ECLIA.	SNIBE	R\$ 13,10	R\$ 2.620,00	R\$ 31.440,00
XV	200	2.400	Teste imunoenensaio para a determinação quantitativa in vitro dos anticorpos IgG contra o vírus da Rubéola em soro e plasma humanos, por tecnologia CLIA/ECLIA.	SNIBE	R\$ 7,51	R\$ 1.502,00	R\$ 18.024,00
XVI	200	2.400	Teste imunoenensaio para a determinação qualitativa in vitro dos anticorpos IgM contra o vírus da Rubéola em soro e plasma humanos, por tecnologia CLIA/ECLIA.	SNIBE	R\$ 7,30	R\$ 1.460,00	R\$ 17.520,00
XVII	200	2.400	Teste imunoenensaio para a detecção quantitativa dos anticorpos IgG contra o parasita protozoário Toxoplasma Gondii no soro ou plasma humano, por tecnologia CLIA/ECLIA.	SNIBE	R\$ 6,23	R\$ 1.246,00	R\$ 14.952,00
XVIII	200	2.400	Teste imunoenensaio para a detecção qualitativa dos anticorpos IgM contra o parasita protozoário Toxoplasma Gondii no soro ou plasma humano, por tecnologia CLIA/ECLIA.	SNIBE	R\$ 6,44	R\$ 1.288,00	R\$ 15.456,00
TOTAL MENSAL REFERENTE A LOCAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS						R\$ 5.450,33	
TOTAL MENSAL ESTIMADA REFERENTE AO FORNECIMENTO DOS INSUMOS						R\$ 66.444,50	
TOTAL ANUALESTIMADA REFERENTE AO ITEM 02						R\$ 862.737,96	

Pregão Eletrônico nº 078/2023A - Processo nº 142/2023A. Assinatura: 05 de maio de 2025.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 08/05/2025.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: VYTTRA DIAGNOSTICOS S. A.

Objeto: Contratação de empresa para locação de equipamentos para laboratório, com fornecimentos de reagente, insumos e demais acessórios, para o Laboratório Municipal de Votuporanga, durante o período de 12 (doze) meses.

Termo aditivo: Prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 10 de maio de 2025, ou seja, até o dia 10 de maio de 2026, reajustando os valores, totalizando o valor global de R\$ 196.547,28 (cento e noventa e seis mil, quinhentos e quarenta e sete reais e vinte e oito centavos), conforme especificado abaixo:

ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
03	030.003.131	MES	12	Locação de analisador de hematologia para a realização de testes de hemograma, novo, sem uso anterior, incluindo os reagentes necessários para a realização dos testes a serem entregues mensalmente, contendo: 01 contador de células; 01 computador; 01 nobreak com autonomia de no mínimo 30 minutos; 01 impressora à laser e consumíveis (toners e papéis sulfite 75gr A4 necessários); assistência técnica 24 horas; manutenção preventiva a cada 6 meses. Para a realização de exames hematológicos, a empresa vencedora do certame deverá fornecer e instalar no local indicado por esta municipalidade 1 equipamento novo, sem uso, automatizado que forneça no mínimo 31 parâmetros hematológicos (incluindo contagem de nrbc relativo e absoluta, ig relativo e absoluto e rdw) gráfico de dispersão, velocidade de no mínimo 100 amostras por hora, amostra de emergência, interface bidirecional, leitor de código de barras interno, software totalmente na língua portuguesa, dar assistência técnica corretiva quando se fizer necessário dentro de 24 horas, sistema de aspiração dos reagentes à vácuo; entrada de amostras para tubo aberto e fechado; volume de aspiração de amostras de até 120ul para sangue total; carregamento automático de no mínimo 50 tubos, tenha metodologia de impedância e/ou coloração citotômica e/ou citometria de fluxo; todos os reagentes controles e consumíveis deverão ser da mesma marca do equipamento. Deverá ser entregue todos os acessórios e insumos necessários para realização dos testes, controles necessários para garantir a qualidade diária da rotina (controle alto, normal e baixo), software que permita o interfaceamento, com sistema local. Acessórios inclusos: 01 computador, 01 impressora e 01 nobreak.	MINDRAY	R\$ 5.213,94	R\$ 62.567,28

ELEM	QUANT. MENSAL ESTIMADA	QUANT. TOTAL ESTIMADA	TIPOS DE REAGENTES (TESTES)	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
------	------------------------	-----------------------	-----------------------------	-------	-------------	--------------	-------------



I	3.850	46.200	Teste de Hemograma automatizado por metodologia de impedância, citoquímica, citometria de fluxo e citometria de fluxo fluorescente em sangue total	MINDRAY	R\$ 2,90	R\$ 11.165,00	R\$ 133.980,00
TOTAL MENSAL REFERENTE A LOCAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS						R\$ 5.213,94	
TOTAL MENSAL ESTIMADO REFERENTE AO FORNECIMENTO DOS INSUMOS						R\$ 11.165,00	
TOTAL ANUAL ESTIMADO REFERENTE AO ITEM 03						R\$ 196.547,28	

Pregão Eletrônico nº 078/2023C - Processo nº 142/2023C. Assinatura: 05 de maio de 2025.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 08/05/2025.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: V. S. COSTA & CIA LTDA.

Objeto: Aquisições de Equipamentos Laboratoriais (Centrífuga de Bancada) para a Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 15.631/23 e suas alterações.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
01	049.003.009	UND	3	Centrífuga de bancada, microprocessada com motor por indução sem escovas, painel com mecanismo digital, capacidade de 12 tubos permitindo que se trabalhe com tubos de 4ml a 15ml, com adaptadores já inclusos, tampa com trava de segurança, aviso sonoro e abertura automática após término da centrifugação. Pés com borracha tipo ventosa para fixação e rotor de ângulo fixo. Velocidade ajustável até 4000 RPM, bivolt, regulagem mínima do tempo de centrifugação entre 0 e 60 minutos.	DAIKI-BIA-4000-P-BI	R\$ 2.470,00	R\$ 7.410,00
VALOR TOTAL							R\$ 7.410,00

Pregão Eletrônico nº 108/2025A - Processo nº 216/2025A. Valor global: R\$ 7.410,00. Vigência: 12 meses.

Assinatura: 08 de maio de 2025.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 08/05/2025

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: LBG COMMERCE LTDA.

Objeto: Aquisições de Equipamentos Laboratoriais (Centrífuga de Bancada) para a Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 15.631/23 e suas alterações.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
02	049.003.008	UND	1	Centrífuga de bancada, microprocessada com motor por indução sem escovas, painel com mecanismo digital, capacidade para 24 tubos, permitindo que se trabalhe com tubos de 4ml a 15ml, com adaptadores já inclusos, tampa com trava de segurança, aviso sonoro e abertura automática após término da centrifugação. Pés com borracha tipo ventosa, para fixação e rotor de ângulo fixo 45°. Velocidade ajustável até 4000 RPM, bivolt, regulagem mínima do tempo de centrifugação entre 0 e 60 minutos.	CENTRILAB	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
VALOR TOTAL							R\$ 3.500,00

Pregão Eletrônico nº 108/2025B - Processo nº 216/2025B. Valor global: R\$ 3.500,00. Vigência: 12 meses.

Assinatura: 08 de maio de 2025.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 08/05/2025

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: CA-LUBRI AUTO CENTER LTDA

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de mão de obra e aquisição de peças para manutenção corretiva de veículo placa FGC6B16 frota número 352 pertencente à Secretaria Municipal de Educação.

GRUPO	ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DO OBJETO	VALOR	
						UNITÁRIO R\$	TOTAL R\$
01	1	001.056.600	UND	6	Pneu 215/75 R 17.5 - 12 lonas, radial, novo, liso, não reformado, de conformidade com a legislação em vigor, em especial com as normas ABNT e INMETRO. Índice de carga (mínimo) 127/124 - Índice de velocidade (mínimo) "L". Etiquetado com Etiqueta Inmetro (ENCE) informando Resistência ao rolamento "E" / Aderência em pista	R\$ 740,00	R\$ 4.440,00



GRUPO	ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DO OBJETO	VALOR	
						UNITÁRIO R\$	TOTAL R\$
					molhada "C" / Ruído externo "2 ondas".		
	2	023.001.235	SER	6	Serviço de mão-de-obra - Micro-ônibus, Ônibus e Caminhões - Alinhamento dianteiro das rodas - correção geométrica do conjunto de elementos que formam a suspensão, obedecendo a padrões técnicos do fabricante do veículo.	R\$ 30,00	R\$ 180,00
	3	023.001.236	SER	6	Serviço de mão-de-obra - Micro-ônibus, Ônibus e Caminhões - Alinhamento traseiro das rodas - correção geométrica do conjunto de elementos que formam a suspensão, obedecendo a padrões técnicos do fabricante do veículo.	R\$ 30,00	R\$ 180,00
VALOR TOTAL						R\$ 4.800,00	

Dispensa de Licitação nº 050/2025- Processo nº 218/2025. Valor global: R\$ 4.800,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 08 de maio de 2025.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 08/05/2025

TERMO DE REVOGAÇÃO

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica REVOGADO o inteiro teor da Dispensa nº 044/2025 - Processo nº 195/2025 de objeto contratação de empresa para prestação de serviço de mão de obra e aquisição de peças para manutenção corretiva de veículo placa GHG3B43 frota número 354 pertencente à Secretaria Municipal de Educação, por CONVENIÊNCIA e OPORTUNIDADE ADMINISTRATIVA. Comunique-se. Publique-se.

JORGE AUGUSTO SEBA - Prefeito Municipal – 07/05/2025.



Atos Administrativos

Atas de Reunião



**JUNTA PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE
DESEMPENHO FUNCIONAL**

ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA

Nº. 008/2025

Aos sete (07) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), reuniram-se na sede da Procuradoria Geral do Município (sala de reuniões), Rua: Rio de Janeiro 3092 – Patrimônio Velho, os membros da JUNTA PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FUNCIONAL, nomeados através dos Decretos nº13.721, de 26 de novembro de 2021, e 18.141, de 06 de janeiro de 2025, ambos convocados através de publicação no Diário Oficial do Município.

A sessão teve início às 15h00min (quinze horas), sob a presidência da Dra. Danna Santos de Oliveira Cezar Morial Pignatari, em primeira chamada com quórum, procedeu a abertura da sessão ordinária nº 008/2025, agradecendo a presença de todos os membros, e então seguiu para a deliberação do seguinte memorando:

MEMO Nº 20.733/2024 DE: 26.11.2024 S.E.A., tendo em vista término da análise da documentação e consequente finalização da fiscalização do MEMO supramencionado, esta Junta opina pelo encaminhamento do referido expediente à Corregedoria Geral do Município para análise e providências que julgar necessárias.

Fizeram-se presentes os relatores: Ana Paula Silva, Fernanda Elisa Galisteu Ruiz, Lenara Roma Ferreira Matsumoto (on-line) e Priscila Francisca da Silva.

Segue, listado abaixo convocação/intimação para a próxima sessão ordinária.

Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada às 16h15min (dezesseis horas e quinze minutos) e foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim, _____ (Fernanda Elisa Galisteu Ruiz, RG 35.XXX.XXX-5 SSP/SP), secretária e após lida e se aprovada, será assinada por todos de direito.

Votuporanga/SP, 07 de maio de 2025.

Danna Santos de O. Cezar Morial Pignatari
Presidente – RG 957.xxx-MT

Ana Paula Silva
Membro - RG 45.xxx.xxx-4 SP

Fernanda Elisa Galisteu Ruiz
Membro - RG 35.xxx.xxx-5 SP

Lenara Roma Ferreira Matsumoto
Membro - RG 29.xxx.xxx-7 SP

Priscila Francisca da Silva
Membro - RG 40.xxx.xxx-9 SP



JUNTA PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FUNCIONAL

CONVOCAÇÃO/INTIMAÇÃO

Ficam convocados os membros titulares da Junta Permanente de Avaliação de Desempenho Funcional, nomeados pelos DECRETOS Nº 13.721, de 26 de novembro de 2021, e 18.141, de 06 de janeiro de 2025 para comparecerem à 09ª Sessão Ordinária que dar-se-á em local, data e horário abaixo a apresentar seus relatórios e retiradas de processos. Segue pauta para julgamento, devidamente publicado no Diário Oficial do Município de Votuporanga/SP.

PROCESSOS DA JUNTA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FUNCIONAL - DISTRIBUIÇÃO -			
PROCESSO	DATA	REQUERENTE	MEMBRO/RELATOR
481/2025	13.03.2025	K.M.O.G.	Ana Paula Silva
MEMO	DATA	REQUERENTE	MEMBRO/RELATOR
6771/2025	04.04.2025	J.F.P.L	Lenara Roma Ferreira Matsumoto

- LOCAL: Procuradoria Geral do Município (Sala de Reuniões) – Endereço: Rua: Rio de Janeiro, 3092, Patrimônio Velho.

- DATA: 28/05/2025 (Quarta-feira)

- HORÁRIO: 15:00 horas

Votuporanga/SP, 28 de maio de 2025.

Danna Santos de Oliveira Cezar Morial Pignatari

Presidente da Junta Permanente de Avaliação de Desempenho Funcional

RG: 957.XXX SSP/MT



**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO
AMBIENTE - SAEV AMBIENTAL**

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2025 -
PROCESSO Nº 32/2025**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para a futura ou eventual contratação de empresa especializada em serviços de sondagem a percussão para reconhecimento de solo, em áreas diversas, de forma a melhor atender as necessidades da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga.

DATA DA REALIZAÇÃO: 26/05/2025

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 09/05/2025 ao dia 26/05/2025 até as 08h00 (oito horas).

INICIO DA ETAPA DE LANCES: dia 26/05/2025 a partir das 08h15 (Oito horas e quinze minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br, conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados na Divisão Administrativa "Engº Ambrósio Riva Neto" da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV AMBIENTAL, localizada na Rua Pernambuco, nº 4.313, Centro, neste Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, e pelos endereços eletrônicos: www.saev.com.br e www.bll.org.br. Maiores informações e/ou esclarecimentos pelo telefone (17) 3405-9195.

Votuporanga, 08 de maio de 2025.

Luciano Nucci Passoni

Superintendente

Aviso de Contratação Direta

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO
DIRETA**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2025 -
PROCESSO Nº 34/2025**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para a prestação de serviços de inspeção e manutenção corretiva de bombeador vertical modelo 12 TC 350-10, situado no Sistema de Captação Oeste, Rua Aparecida Lino Pereira (antiga projetada 03), s/n, Jardim Alto Alegre, Votuporanga-SP, conforme previsto no art. 74, inciso I, da Lei 14.133/2021.

VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 502.809,20 (Quinhentos e dois mil e oitocentos e nove reais e vinte centavos), empresa vencedora Tecnoagua Industria,

comercio, importação, exportação e manutenção de bombas Ltda.

Na qualidade de autoridade competente e conforme estabelece o art. 72, inciso VIII da Lei 14.133/2021, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, AUTORIZO a presente CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no Art. 74, I, da Lei Federal 14.133/2021 de 01/04/2021.

Votuporanga, 08 de maio de 2025.

Luciano Nucci Passoni

Superintendente

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2025 -
PROCESSO Nº 33/2025**

OBJETO: Contratação da empresa SOLUTIONS - Soluções em Gestão Pública Eireli, para Treinamento na Modalidade PRESENCIAL sobre o Workshop - Noções elementares da lei 14.133/2021, com ênfase na fase preparatória, conforme previsto no art. 74, inciso III, f da Lei 14.133/2021.

VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 5.600,00 (Cinco mil e seiscentos reais).

Na qualidade de autoridade competente e conforme estabelece o art. 72, inciso VIII da Lei 14.133/2021, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, AUTORIZO a presente CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no Art. 74, III, f, da Lei Federal 14.133/2021 de 01/04/2021.

Votuporanga, 08 de maio de 2025.

Luciano Nucci Passoni

Superintendente

Atos Legislativos

Pauta das Sessões



CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>

16ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 12 DE MAIO DE 2025

19ª LEGISLATURA (01/01/2025 À 31/12/2028)

1° ANO LEGISLATIVO (01/01/2025 À 31/12/2025)

SEGUNDA-FEIRA - 18H00MIN

ORDEM DO DIA

1 PROJETO DE LEI Nº 60/2025 – 05/05/2025

Ementa: DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS LEIS Nº 7.205, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024, E Nº 7.206, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024, E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$60.000,00. AUTOR(A): PODER EXECUTIVO.

2 PROJETO DE LEI Nº 62/2025 – 05/05/2025

Ementa: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS ATRAVÉS DE TERMO DE COLABORAÇÃO E OU FOMENTO, ÀS ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS QUE ESPECIFICA, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.019, DE 31 DE JULHO DE 2014 E DA LEI FEDERAL Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964, NO EXERCÍCIO DE 2025.

AUTOR(A): PODER EXECUTIVO.

3 PROJETO DE LEI Nº 63/2025 – 05/05/2025

Ementa: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS PRÓPRIOS, ATRAVÉS DO TERMO DE COLABORAÇÃO E OU FOMENTO, À ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS ASSOCIAÇÃO CULTURAL ZEQUINHA DE ABREU DE VOTUPORANGA, NOS TERMOS DAS LEI FEDERAL Nº 13.019, DE 31 DE JULHO DE 2014 E DA LEI FEDERAL Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964, NO EXERCÍCIO DE 2025.

4 PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 13/2025 – 22/04/2025

EMENTA: DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 523 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTOR(A): PODER EXECUTIVO.

Votuporanga/SP, 8 de maio de 2025.

DANIEL DAVID
PRESIDENTE

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.

e-CAM | PROCESSO ADMINISTRATIVO E LEGISLATIVO ELETRÔNICO

ORDEM DO DIA DA 16ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 12 DE MAIO DE 2025





SECRETARIAS

Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-166

(17) 3405-1234

controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município “Prof.^a Maria Muro Pozzobon”

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 34059700

fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9719

prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010

(17) 3422-2566

votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165

(17) 3406-1775

procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000

(17) 3426-2600

seaso@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

administra@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Praça 31 de março, nº 1390 - Bairro da Estação - CEP: 15.501336

(17) 3426-7050

semsu@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236

(17) 3405-9670

cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055

(17) 3406-1488

economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3741 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010

(17) 3422-2770

direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006

(17) 3405-9750

educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial

CEP: 15503-021

(17) 3426-1200

esportes@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

fazenda@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9716

gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras Públicas

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010

(17) 3405-9700

planejamento@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171

(17) 3405-9787

secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Santa Catarina, 3747 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171

(17) 3422-3042

transito@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal

Av. Prefeito Mário Pozzobon, 3574 - 1º Distr. Industrial, CEP: 15503-021

Telefone: (17) 3405-1013

E-mail: bemestaranimal@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006

(17) 3405-9195

saev@saev.com.br



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: f695-7946-ddad-afa0-fd



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Votuporanga (SP), Edição nº 2366, ano X, veiculado em 09 de maio de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por NATALIA AMANDA POLIZELI RODRIGUES (CPF ***392948**) em 09/05/2025 às 08:54:23 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 G2 | AC SOLUTI v5 G2, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/f695-7946-ddad-afa0-fd>